Portaria nº 43, de 14 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o processo nº 5478/2021, de 02 de setembro de 2021, por motivo de **Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Serviço,** o(a) servidor(a) **Myrian Nogueira**, Servente, Matrícula nº 02000969, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 14 de abril de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito